

PORTARIA Nº 101/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.

Cria Comissão responsável pelo inventário financeiro e físico dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo levantamento do inventário financeiro e físico dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:

- I – Rafael Silva Dias;
- II – Aparecida Júlia Chisto Paixão;
- III – Terezinha do Carmo Dias Fernandes;
- IV – Dimas da Conceição Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 21 de novembro de 2023.



LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
EM 21/11/2023

**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA
PORTARIA Nº 101/2023 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Cria Comissão responsável pelo inventário financeiro e físico dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2023.

O Prefeito Municipal de Piranga/MG, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO:

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão responsável pelo levantamento do inventário financeiro e físico dos valores em tesouraria e dos materiais em almoxarifado, referente ao exercício de 2023, composta pelos seguintes membros:

I – Rafael Silva Dias;

II – Aparecida Júlia Chisto Paixão;

III – Terezinha do Carmo Dias Fernandes;

IV – Dimas da Conceição Ferreira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Piranga/MG, 21 de novembro de 2023.

LUIS HELVÉCIO SILVA ARAÚJO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leticia Rezende Dias

Código Identificador:6AB54BDD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/11/2023. Edição 3647

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>